



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**  
**TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA**  
**1º SEMESTRE/2016**

**DA ABERTURA:**

O Diretor Geral do Campus Taguatinga, nomeado pela Portaria nº 1.374, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as informações para a realização do Exame de Proficiência para o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do IFB, Campus Taguatinga, referente aos componentes curriculares Modelagem e Oficina de Costura, conforme disposto nos itens a seguir:

**DA VALIDADE:**

O resultado do Exame de Proficiência para o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, previstos neste documento, será válido apenas para os componentes curriculares Modelagem e Oficina de Costura, avaliados em provas teóricas e práticas individuais. Para os componentes previstos, o Exame de Proficiência só poderá ser solicitado uma única vez e por alunos devidamente matriculados no curso ao longo de sua permanência no IFB.

**DO CRONOGRAMA:**

O cronograma do Exame de Proficiência para o Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do IFB, Campus Taguatinga, seguirá as datas abaixo:

**MODELAGEM**

Período de Inscrição (calendário acadêmico)	Até 24 de março de 2016.
Data, horário e local para realização de provas	11 de abril de 2016 – 13:30 às 17:30 e 18:00 às 22:00. (Lab. de modelagem)
Divulgação do resultado preliminar	12 de abril, a partir das 12:00.
Solicitação de recurso	13 de abril – entregar para os membros da comissão.
Divulgação do resultado final	14 de abril, a partir das 12:00.

**OFICINA DE COSTURA**

Período de Inscrição (calendário acadêmico)	Até 24 de março de 2016.
Data, horário e local para realização de provas	14 de abril de 2016 – 18:00 às 22:00. (Lab. de costura II)
Divulgação do resultado preliminar	15 de abril, a partir das 12:00.
Solicitação de recurso	15 de abril – entregar para os membros da comissão.
Divulgação do resultado final	15 de abril, a partir das 18:00.

### **DAS PROVAS:**

O Exame de Proficiência ocorrerá apenas nos dias 11 (modelagem) e 14 (oficina de costura) de abril de 2016, no Campus Taguatinga e será composto por duas provas: Prova Teórica e prova Prática (período vespertino e noturno, totalizando 8 horas) para o componente Modelagem e Prova Prática (período noturno, totalizando 4 horas) para o componente Oficina de Costura. Para as Provas Teórica e Práticas, será contemplado o conteúdo descrito na Ementa de cada componente, conforme Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda. Será fornecido pelo IFB todos os materiais necessários para a realização das provas práticas, exceto lápis, caneta e borracha.

### **EMENTA DO COMPONENTE MODELAGEM**

Construção de bases de modelagem a partir de tabelas de medidas. Noções de geometria. Estudo de diferentes métodos de construção da modelagem bidimensional. Interpretação de modelos e vocabulário técnico de modelagem e confecção.

### **EMENTA DO COMPONENTE OFICINA DE COSTURA**

Uso da máquina reta: costura básica. Uso da máquina overlock: acabamentos de recortes. Finalizações e acabamentos na costura. Arremate.

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

#### **MODELAGEM**

- Qualidade do encaixe dos moldes;  
- Limpeza dos diagramas;  
- Informações completas na ficha técnica e nos moldes;  
- Entrega do diagrama, da modelagem final, da ficha técnica e da prova teórica dentro do prazo estabelecido, obedecendo à data e aos horários descritos acima (Item - Do Cronograma).

#### **OFICINA DE COSTURA**

- Qualidade da costura (Costurabilidade: tipo da costura, tipo de ponto, densidade de pontos, agulha, tipo de linha, tipo de fio e maquinário específico);  
- Qualidade dos acabamentos da costura (retrocesso, pontos frouxos, pontos apertados, franzido, costura escapada);  
- Limpeza da peça de vestuário;  
- Informações completas na ficha técnica (informações da ficha técnica: sequência operacional);  
- Entrega da ficha técnica e da peça de vestuário costurada dentro do prazo estabelecido, obedecendo à data e horário descrito acima (Item - Do Cronograma).

### **DA APROVAÇÃO:**

Será aprovado o candidato que obtiver nas avaliações nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A inscrição do aluno no Exame de proficiência implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste documento e demais instrumentos reguladores, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

- Não será permitido ingresso de aluno no local de realização da prova após o horário determinado para o seu início. Portanto recomenda-se chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência;

- O aluno que se retirar do ambiente de realização de provas não poderá retornar em hipótese alguma;
- Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste documento;
- Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de dicionários, livros, gramáticas, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- Não será permitido uso de aparelhos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, MP3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, notebook, etc.;
- O Exame de Proficiência será aplicado pela Comissão Avaliadora (Professora MSc. Juliana Rangel de Moraes Pimentel – Presidente, Professora Me. Juliana Aragão Lemes da Costa - Membro e Professor Esp. Adriano Sérgio Bezerra de Oliveira - Membro) da Área do vestuário do IFB, Campus Taguatinga;
- O resultado final do Exame de Proficiência em Modelagem e Oficina de Costura será afixado no quadro de avisos e no site do IFB, Campus Taguatinga, conforme cronograma;
- É responsabilidade dos candidatos ficar atentos ao cronograma estabelecido neste documento;
- A Diretoria Geral do Campus terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo;
- Os casos omissos serão julgados pela Comissão Avaliadora.

*ORIGINAL ASSINADO*  
LEONARDO MOREIRA LEODIDO  
Diretor Geral do Campus Taguatinga  
Portaria nº 1.374, de 09/09/2014.